

matrícula
225.317

ficha
1

São Paulo, 23 de novembro de 1989.

IMÓVEL:- TERRENO constituído pelo lote nº 7 da quadra K, da CIDADE LUZ, bairro da Varginha ou Itaquaquecetuba, parte da gleba 3, Distrito de Parelheiros, medindo 13,50m de frente para a Avenida São Paulo, por 40,00m de ambos os lados, nos fundos mede 13,50m, encerrando a área de 540,00m², confrontando lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 6, do lado esquerdo com o lote nº 8, nos fundos com o lote nº 11, distante 28,50m da confluência da Avenida São Paulo com a Rua Piauí e a 78,00m da Av. São Paulo com a Rua Mato Grosso.

MIRAD: 638.358.018.392/0 (área maior) - área total 6,4 - fração mínima de parcelamento 2,0 - mod. fiscal 5,0 - nº de mod. fiscal 1,28.

PROPRIETÁRIOS:- LYSIS RODRIGUES RIBEIRO, RG.5.049.931-SP, funcionário público estadual, e sua mulher LEDA BETTY FORTES RIBEIRO, RG.1.624.282-SP, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ambos com o CIC. nº 138.100.658-20, residentes e domiciliados em Santos, neste Estado na Rua Paraíba nº 111, apto. 17.

REGISTRO ANTERIOR:- TR. 49.859 e Rs. 1 e 6/M.43.787 d/Registro.

R.1/M.225.317 :- Por escritura de 2 de agosto de 1989 do Tabelionato do 3º Subdistrito - Capela do Socorro, desta Capital livro 163 folhas 105, o imóvel foi **VENDIDO** a PAULO RENATO NUNES, RG.12.889.633-SP e CID.013.743.586-60, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na Rua da Matriz nº 49, 10º andar, apto. 104, Santo Amaro, pelo valor de R\$ 2.000,00 inclusive o valor de outros lotes.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Escriturante

Av.2/225.317:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.310.540-16/07/2020)
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do 3º. Ofício Cível Central da Comarca de São José dos Campos - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 10001695820188260577 - conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº 202007.0618.01215063-IA-830, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de PAULO RENATO NUNES, CPF/MF

Continua no verso

matrícula

225.317

ficha

01

verso

nº 013.743.588-60.

Data: 22 de julho de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: 3C6B887A93BF5D26BE4D9B2E4612616C

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.3/225.317:- **PENHORA** (Prenotação nº 1.373.527 – 15/09/2021)

Pela certidão de 15 de setembro de 2021, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0007547-61.2018.8.26.0002) da ação de Execução Civil movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em face de **PAULO RENATO NUNES**, CPF nº 013.743.588-60, o imóvel foi **penhorado**, juntamente com outros, para garantia da dívida de R\$ 300.639,68, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 08 de outubro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: 72A3E2DDAC11A9B90EABF70511EF43E8

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br